



Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro / Telefone: (47) 3447-7700

# ARAQUARI

## EDITAL N° 061/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC - EDITAL N° 002/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA **CLENILTON CARLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando;

a publicação do Edital n° 002/2023 de abertura do Concurso Público n° 001/2023, no dia 20 de dezembro de 2023 e suas retificações pelos Editais 005 e 007 de 2023;

a publicação do Edital n° 047/2024 de 22/03/2024, com o resultado da prova objetiva;

### **TORNA PÚBLICA:**

Art. 1° - A convocação, local e horário para realização da prova prática, conforme estabelecido do Edital de Abertura n° 002/2023, do Concurso Público do Município de Araquari/SC, de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2° - A Prova Prática (PP) tem caráter classificatório e eliminatório (nota mínima 60,0) e é destinada apenas aos candidatos aos cargos de **Instrutor de Artesanato, Profissional de Música e Tradutor e Intérprete de Libras** (não houve classificado na prova objetiva para o cargo de Instrutor de Dança).

Art. 3° - A Prova Prática destina-se a aferir, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que o candidato possui no desenvolvimento de atividades relacionadas às funções do cargo, de acordo com os critérios definidos neste Edital, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado.

Art. 4° - A realização da Prova Prática para os candidatos classificados nos cargos de **Instrutor de Artesanato, Profissional de Música e Tradutor e Intérprete de Libras** será no dia **14/04/2024**.

Art. 5° - Os critérios de avaliação, bem como as atividades a serem exercidas na Prova Prática de cada cargo, local e horário, estão dispostas nos anexos I, II, III e IV deste Edital.

Art. 6° - A Prova Prática será valorada na escala de 0 a 100 pontos.

Art. 7° - Para a realização da Prova Prática, é determinado um tempo máximo especificado para cada cargos ou função, compatível com a avaliação proposta.

Art. 8° - Os avaliadores têm autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros.

Art. 9° - Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas para seus cargos ou funções, previamente elaborados pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

Art. 10° - O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação dos demais candidatos.

Art. 11° - A Prova Prática realizar-se-á, independente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

Araquari, Santa Catarina, 08 de abril de 2024.

**CLENILTON CARLOS PEREIRA**  
Prefeitura Municipal de Araquari – SC



## ANEXO I – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA CARGO DE INSTRUTOR DE ARTESANATO

1. Da prova prática para o cargo de Instrutor de Artesanato.
  - 1.1 Para a prova prática do cargo de Instrutor de Artesanato, o candidato deverá criar uma obra artesanal a partir dos materiais reciclados que estarão disponíveis no dia da prova prática para o cargo, no tempo previsto de 25 min.
  - 1.2 Os candidatos deverão estar no local e horário indicados em edital de convocação para a prova prática para o cargo de Instrutor de Artesanato até as **8h do dia 14/04/2024** para as orientações e posterior realização da prova prática para o cargo de Instrutor de Artesanato.
  - 1.2 O material a ser utilizado na prova prática para o cargo de Instrutor de Artesanato será fornecido pela Prefeitura de Araquari.
  - 1.3 Os materiais disponibilizados para a prova prática de Instrutor de Artesanato serão: garrafa pet, tampa de garrafa pet, pedaços de tecidos, caixas de leite recicladas, caixas de papelão, revistas para recorte e/ou jornais, frascos vazios de produtos de limpeza, EVA (3 cores), barbante, tesoura, cola de artesanato, pinces, potes.
2. Da avaliação da prova prática para o cargo de Instrutor de Artesanato.
  - 2.1 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
    - I - CRIATIVIDADE (até 20 pontos)** - Nesse quesito será avaliado o teor criativo, a originalidade e a singularidade nas peças apresentadas;
    - II - INOVAÇÃO (até 10 pontos)** - O critério avaliará a inovação nas técnicas de produção e no uso dos materiais escolhidos para a peça;
    - III - DOMÍNIO DA TÉCNICA (até 10 pontos)** - Será avaliado o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal;
    - IV - FUNCIONALIDADE (até 10 pontos)** - O critério avaliará se a peça desenvolvida funciona como especificado pelo artista;
    - V - QUALIDADE FINAL DA ARTE (até 10 pontos)** - As peças serão avaliadas conforme seu acabamento, com atenção à resistência e durabilidade do trabalho, totalizando 60 pontos.
  - 2.2 A pontuação será conforme os seguintes conceitos:

CRITÉRIO	INSATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	BOM	MUITO BOM
CRIATIVIDADE	0-5	5-10	10-15	15-20
INOVAÇÃO	0-2	3-5	5-7	8-10
DOMÍNIO DA TÉCNICA	0-2	3-5	5-7	8-10
FUNCIONALIDADE	0-2	3-5	5-7	8-10
QUALIDADE FINAL DA ARTE	0-2	3-5	5-7	8-10

3. Local:

- **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
R. Iolanda Porcena Adão - Itinga, Araquari - SC, 89245-000  
<https://maps.app.goo.gl/eFYZNvsK3aCzbbxw8>

4. Lista dos convocados com o **horário**:

Inscrição	Candidato	Horário
5.991	CLAUDENICE MACEDO	8h00
7.618	ISADORA DOURADO DOS SANTOS	8h00
6.006	VERGINIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	8h00



## ANEXO II – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA CARGO DE INSTRUTOR DE MÚSICA

1. Da prova prática para o cargo de Instrutor de Música.
  - 1.1 No dia da prova prática para Instrutor de Música será sorteada uma das três músicas indicadas a seguir, que servirá para todos os candidatos realizarem a prova prática para Instrutor de Música.
  - 1.2 As músicas que estarão no sorteio são: O leãozinho - Caetano Veloso; Anunciação - Alceu Valença; e Aquarela – Toquinho.
  - 1.3 Os candidatos deverão estar no local e horário indicados em edital de convocação para a realização da prova prática para o cargo de Instrutor de Música até as **8:45min do dia 14/04/2024** para as orientações e o sorteio da música que será executada por todos os candidatos.
  - 1.4 Cada candidato terá 10min para executar a música, e, na sequência será arguido pela banca de avaliação da prova prática para Instrutor de Música.
2. Da avaliação da prova prática para o cargo de Instrutor de Música.
  - 2.1 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
    - 1 - INTERPRETAÇÃO (até 20 pontos)** - O critério de avaliação será baseado na expressão musical, afinação e dicção do candidato;
    - 2 - DESEMPENHO MUSICAL (até 20 pontos 0)** - O quesito engloba a avaliação de arranjo, tempo e ritmo escolhidos e da técnica utilizada pelo candidato;
    - 3 - CRIATIVIDADE (até 20 pontos)** - Será avaliada a originalidade da versão executada pelo candidato, totalizando 60 pontos.
  - 2.2 A pontuação será conforme os seguintes conceitos:

CRITÉRIO	INSATISFATÓRI O	SATISFATÓRI O	BOM	MUITO BOM
INTERPRETAÇÃO	0-2	3-8	9-14	15-20
DESEMPENHO MUSICAL	0-2	3-8	9-14	15-20
CRIATIVIDADE	0-2	3-8	9-14	15-20

- 2.3 Uma cópia da obra escolhida deverá ser entregue à banca examinadora no momento da prova prática para o cargo de Instrutor de Música, em forma de cifra ou tablatura, com a versão que será executada pelo candidato.
  - 2.4 Não será permitido acompanhador ou aparelho que transmita o arranjo. O candidato pode escolher o instrumento que irá utilizar para executar a música sorteada, caso o candidato não toque algum instrumento que será de sua escolha, deverá executar a canção *a capella*;
  - 2.5 Caberá ao candidato memorizar a obra, não sendo permitido a execução acompanhando cifra ou tablatura impressa.
3. Local:

- **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
R. Iolanda Porcena Adão - Itinga, Araquari - SC, 89245-000  
<https://maps.app.goo.gl/eFYZNvsK3aCzbbxw8>

- 4 Lista dos convocados com o **horário**:

Inscrição	Candidato	Horário
7.584	ALINE FERREIRA AYUB SANTOS	8h45
3.310	BEATRIZ HOLZ WESOLOWSKI	8h45
3.625	DANIEL SILVA RODRIGUES	8h45
322	DÊNIS LEONARDO RACKI NOSCHANG	8h45
7.539	FRANCISCO ADEMIR DE CASTILHO	8h45
6.401	GENISMONI GOMES DA SILVA	8h45



Rua Coronel Almeida, n° 60 - Centro / Telefone: (47) 3447-7700

# ARAQUARI

5.482	JACKSON LUIZ LOPES	8h45
7.361	JADESON LUIS VIEIRA	8h45
7.309	KLEBER GONÇALVES HOEFELMANN	8h45
6.356	LAISLA CRISTINA LAMIN	8h45
6.408	THIAGO PAULO DA SILVA	8h45
8.366	WAGNER FRANCISCO ALFREDO CORRÊA	8h45



## ANEXO III – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora, por meio de uma prova prática, de caráter classificatório e eliminatório.
2. A prova prática consistirá na realização de uma sessão assistida por banca presencial, com a finalidade de verificar o desempenho do candidato como profissional Tradutor e Intérprete de Libras.
3. Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais concorrentes.
4. A prova prática deste Concurso terá duração de até 30(trinta) minutos para cada participante e será composta de três etapas, conforme segue:
  - 4.1 1ª etapa: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual deverá fazer sua identificação. A banca fará arguições sobre a sua formação, a respeito da sua atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação Município de Araquari. Tempo Máximo: 10(dez)minutos.
  - 4.2 2ª etapa: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa. Tempo Máximo: 10 (dez) minutos;
  - 4.3 3ª etapa: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. Tempo máximo: 10(dez)minutos.
5. A prova prática para a Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS	40
Estruturação discursiva: Tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática	30
Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática	30

6. Local:

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. JOÃO MARTINS VERAS**  
R. Henrique Dias, 150 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, 89203-420  
<https://maps.app.goo.gl/2AUbbFiaDWLpqt0h9>

7. Lista dos convocados com o **horário**:

Inscrição	Candidato	Horário
6.257	CIBELE CRISTINA BARRETO ALVES	13h10